



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 607/2019

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Reis e João Ananias, visa instituir o Serviço Especial Gratuito de Transporte para Tratamento de Saúde da Cidade de São Paulo.

Pelo art. 1º da propositura, fica instituído o Serviço Especial Gratuito de Transporte para Tratamento de Saúde, em sua modalidade porta-a-porta, destinado a que os portadores de doenças crônicas ou consideradas graves possam realizar seu tratamento médico.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em